



EDITAL Nº 003/2013

Dispõe sobre a convocação das Entidades Não Governamentais interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2.013/2.015.

A Prefeita Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 79, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Camboriú e no Art. 12º da Lei 2372/2011, manda publicar o presente Edital:

Art. 1º - Ficam convocados os representantes de Organizações da Sociedade Civil, Entidades Não Governamentais, Associações Comunitárias Rurais, Associações de Bairros, Clubes de Serviços, Representantes dos Colegiados das Escolas Públicas e Particulares e outras Entidades Representativas da sociedade para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2.013, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro, junto da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, para a eleição das Entidades Não Governamentais representativas interessadas em fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2.013/2.015.

Art. 2º - Poderão concorrer as Entidades com sede no Município de Camboriú, com funcionamento mínimo de 1 (um) ano no Município e que indiquem formalmente dois representantes, um para Membro Efetivo e outro para Suplente.

Art. 3º - Uma Comissão de Conselheiros Municipais de Direitos ficará responsável pela eleição das Entidades Não Governamentais, que ocorrerá na Assembleia Geral, sendo composta por três membros dos Conselheiros de Direitos Não Governamentais.

§ 1º. A Comissão terá a seguinte composição:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

I – Representante da Pastoral da Criança: Vilmar José Peixe;

II – Representante da APAE: Rubia Costa da Silva;

III – Representante da OAB: Ana Maria Silvério de Miranda.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú, 08 de abril de 2.013

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS

Prefeita Municipal